



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.282 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

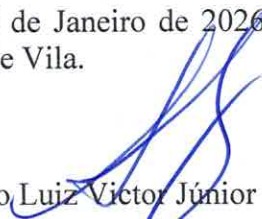
Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Janeiro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Sérgio Luiz Victor Júnior

Prefeito Municipal

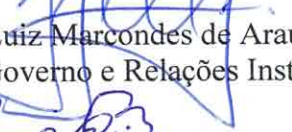

Caio Ivo Coelho

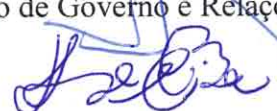
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Janeiro de 2026.


Pedro Henrique Bianchi

Secretário da Fazenda


André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/01/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16282/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.042.12.366.339046.02.2620000	30.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.445042.95.8000102	140.000,00
	06.03.0004.2.123.08.245.445042.95.8000104	130.000,00
	09.01.0013.2.329.15.122.339030.02.1000013	50.000,00
	Total Suplementação:	350.000,00

Anulação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.041.12.361.339046.02.2620000	30.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.445042.05.8000102	140.000,00
	06.03.0004.2.123.08.245.445042.05.8000104	130.000,00
	09.01.0013.1.095.04.122.449051.02.1000013	50.000,00
	Total Anulação:	350.000,00